



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 315/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 109.350,00 (Cento e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recursos	3000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(508) – Material de Consumo	R\$	11.300,00
Recursos	3000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(509) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.250,00
Recursos	107	Salário Educação		
Elemento	4.4.90.520000	(510) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	79.800,00
Recursos	3.107	Salário Educação		
Elemento	4.4.90.520000	(511) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
Total			R\$	109.350,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 109.350,00 (Cento e Nove mil, trezentos e cinquenta reais), proveniente de anulação parcial de dotações constantes no orçamento.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recursos	3.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	13.550,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recursos	107	Salário Educação		
Elemento	3.3.90.30.0000	(282) – Material de Consumo	R\$	50.000,00
Elemento	3.3.90.33.0000	(285) – Passagens e Despesas com		
		Locomoção	R\$	19.800,00
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Projeto/Atividade	2047	Manutenção do Transporte Escolar Infantil		
Elemento	3.3.90.30.0000	(302) – Material de Consumo	R\$	10.000,00
Unidade	006	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade	2053	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
Recursos	3.107	Salário Educação		
Elemento	3.3.90.32.0000	(460) Material, Bem ou Serviço para		
		Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Projeto/Atividade	2054	Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola		
Elemento	3.3.90.32.0000	(458) Material, Bem ou Serviço para		
		Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
Total			R\$	109.350,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”